



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado
10ª Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado – Maringá

EDITAL N.º 001/2023 – CAEX/NATE – 10ª URATE MARINGÁ

Processo de seleção para ingresso ao quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR

O Promotor de Justiça e Chefe do Núcleo de Apoio Técnico Especializado à Execução – CAEX, do Ministério Público do Estado do Paraná, **Dr. JOELSON LUIS PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo SEI 19.19.0645.0016338/2023-23, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de **graduação em ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU ECONOMIA** para atuarem junto ao Núcleo de Apoio Técnico Especializado – NATE, Unidade de Contabilidade, Administração e Economia, 10ª Unidade de Regional de Apoio Técnico Especializado – Maringá/PR, localizado na Av. XV de Novembro, 455 – Zona 01, Maringá/PR.

1. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se à formação de cadastro de reserva para o preenchimento de **02 (duas) vaga** de estágio existentes na **10ª Unidade de Regional de Apoio Técnico Especializado – Maringá, localizado na Av. XV de Novembro, 455, Zona 01 – Maringá/PR**, assim como a formação de **cadastro de reserva**, para ocupar eventuais vagas que venham a surgir durante a validade do presente processo seletivo, respeitada, rigorosamente, a ordem de classificação.

1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas disponíveis neste



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado
10ª Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado – Maringá

processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016 e 4071/2020.

- 1.2. Para se inscrever neste Processo Seletivo na condição de pessoa negra (pretos ou pardos), o candidato deverá, no ato da inscrição autodeclarar-se como tal (formulário disponível no Anexo II deste Edital).
- 1.3. A autodeclaração realizada no momento da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que, na hipótese de constatação de sua falsidade, ele poderá responder civil e criminalmente, se for o caso.
- 1.4. Na hipótese de constatação de autodeclaração falsa, o candidato será eliminado do Processo Seletivo e, caso já tenha sido admitido, terá seu contrato de estágio anulado, sem prejuízo de outras sanções legais aplicáveis.
- 1.5. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
- 1.6. Para se inscrever neste Processo Seletivo na condição de pessoa com deficiência o candidato deverá apresentar no ato da inscrição laudo médico comprovando a deficiência, desde que tenha sido expedido a partir do ano de 2022, seja legível e contenha a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), além do nome, assinatura e CRM do médico especialista.
- 1.7. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens “1.1” e “1.5”, na hipótese de não haver suficiente número de candidatos classificados, serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos classificados, observando a ordem geral de classificação no cargo.
- 1.8. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2. DA BOLSA-AUXÍLIO

- 2.1. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.500,00 reais e a auxílio-transporte no valor de R\$ 264,00 reais mensais.

3. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

Para ser admitido como **ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO**, o interessado deverá:

- 3.1. Ser estudante do curso de **graduação** e estar regularmente matriculado e frequentando a partir do terceiro ano ou quinto semestre (comprovado na data de



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado
10ª Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado – Maringá

contratação), no curso de Administração de Empresas, Ciências Contábeis ou Economia em Instituições de Ensino devidamente conveniadas.

- 3.2 Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período matutino ou vespertino.
- 3.3 Ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público.
- 3.4 Não ter exercido anteriormente o total de dois anos de atividade de estágio de graduação em Ciências Contábeis no âmbito do MPPR.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições ficarão abertas, no período de **09h00 do dia 07/08/2023 às 23h59 do dia 25/08/2023**, exclusivamente *online* por meio do endereço eletrônico especificado no item 4.4.
- 4.2 As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da 10ª Unidade de Regional de Apoio Técnico Especializado – Maringá.
- 4.3 A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site <https://apps.mppr.mp.br/PortaleAdm/app/editalEstagiario?execution=e2s1>.
- 4.4. Para requerer sua inscrição o candidato deverá preencher o formulário disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/reUQMuKbMcB6RHYM8>, com o link **TESTE SELETIVO MPPR-10ª URATE – AUDITORIA: [Nome do Candidato - RG]**, (necessário e-mail google - gmail) encaminhando:
 - a) Fotocópia do documento de identidade.
 - b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o processo de seleção, disponível no site do Ministério Público e fornecida no Anexo I deste edital.
 - c) Aos candidatos concorrendo a vagas destinados a negros, enviar autodeclaração assinada conforme modelo do Anexo II deste edital.
 - e) Aos candidatos concorrendo a vagas destinados a PCD, encaminhar documentação que ateste essa condição, conforme item 1, “1.6”.
 - f) As inscrições somente serão deferidas mediante a apresentação de todos os documentos acima relacionados.
- 4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.
- 4.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do Ministério Público do Paraná – MPPR



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado
10ª Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado – Maringá

4.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1 O processo de seleção compreenderá uma única fase composta de prova teórica, de caráter classificatório e eliminatório, abrangendo 20 questões objetivas e/ou discursivas, envolvendo os temas especificados no conteúdo programático (item 6.2):
- 5.2 A aplicação da Prova Objetiva está prevista para o dia 04/09/2023, com início às 13h30min.
- 5.3 A Prova Objetiva será aplicada no campus sede da Universidade Estadual de Maringá, situado na Avenida Colombo 5970, Bloco B12 – Sala 10 - térreo.
- 5.4. O candidato terá o prazo de 3h00 (três horas) para concluir a prova.
- 5.5. Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer ao local previsto com **no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência**, munido do original do documento de identificação (documento físico) usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha. Será permitido o uso de calculadora.
- 5.6. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.
- 5.7. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:
- Não esteja munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura. **Não serão aceitos documentos digitais;**
 - Que se apresenta após o horário indicado para início da prova.
- 5.8. Será excluído do exame o candidato que:
- Se negar a ser identificado;
 - Se identificar na folha de respostas;
 - Se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
 - For colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
 - Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - Desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.
- 5.9 O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado
10ª Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado – Maringá

- 5.10 O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.
- 5.11 Depois de identificado e acomodado na sala de prova, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal da equipe de aplicação de provas.
- 5.12 Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, fazer uso de telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico (exceto o constante no item 5.5). Assim como não será permitido qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos. O descumprimento desta instrução implicará eliminação do candidato.
- 5.13 Telefone celular e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto na sala de prova, deverão permanecer desligados.
- 5.14 Será fornecido ao candidato o Caderno de Questões e a Folha de Respostas para preenchimento de seu nome e aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas.
- 5.15 Somente será permitida a transcrição das respostas na Folha de Respostas das Provas Objetivas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que será o único documento válido para a correção.
- 5.16 Não serão computadas questões não respondidas, que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
- 5.17 O preenchimento da Folha de Respostas das provas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na capa do Caderno de Questões.
- 5.18 As instruções que constam no Caderno de Questões da Prova e na Folha de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pelo Ministério Público a realização das provas complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.
- 5.19 Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital.
- 5.20 Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova após transcorrido o tempo de 1 (uma) hora de seu início, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas e do seu Caderno de Questões devidamente preenchidos e assinados, ao fiscal de sala.
- 5.21 O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no item 5.20, terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do Concurso.

6. DA PROVA



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado
10ª Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado – Maringá

6.1 A Prova Objetiva será composta por questões de Múltipla Escolha distribuídas pelas disciplinas conforme quadro a seguir:

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS	MINIMO EXIGIDO
Língua Portuguesa	5	4,0	20,0	50 pontos (50%)
Matemática	2	4,0	8,0	
Informática	3	4,0	12,0	
Conhecimentos Específicos (objetiva)	8	5,25	42,0	
Conhecimentos Específicos (discursiva)	2	9,0	18	
total	20		100,0	

6.2 A Prova discursiva será composta por 02 (duas) questões a serem avaliada da seguinte forma:

a. coesão e coerência do texto (3,0) – este item levará em conta a construção do texto escrito pelo candidato, analisando como ele concatena as partes componentes do referido, de modo a torná-lo uma unidade, usando os elementos coesivos (pronomes e demais elementos referenciais, como conjunções, dentre outros) e como apresenta e desenvolve suas ideias, fazendo isso sequencialmente, formando um circuito, sem que haja contradição.	até 6
b. adequação à norma padrão da língua portuguesa (3,0) – este item levará em conta o domínio da norma padrão da Língua Portuguesa na sua modalidade escrita. Deverão ser observados usos gramaticais, como concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, acentuação e pontuação, além de vocabulário adequado ao registro formal.	até 6
c. adequação ao texto argumentativo – este item deverá levar em conta a apresentação e desenvolvimento de, pelo menos, uma estrutura básica de texto argumentativo, composto de: (1,0) apresentação de ponto de vista; (2,0) defesa de ponto de vista.	até 6
PONTUAÇÃO MÁXIMA QUESTÃO DISSERTATIVA	18

6.3 Cada questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha conterá 4 (quatro) alternativas e com uma única resposta correta.

6.4 Os conteúdos programáticos referentes à Prova são os constantes do quadro a seguir:



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado
10ª Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado – Maringá

DISCIPLINA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Língua Portuguesa (05 questões)	Ortografia. Acentuação gráfica. Uso da Crase. Pontuação. Regência e Concordância verbal e nominal.
Matemática (02 questões)	Atualização de valores. Regra de três simples e composta. Juros e porcentagem.
Informática (02 questões)	Noções básicas de uso do LibreOffice (WRITE/CALC). Internet, busca e pesquisa na Web.
Conhecimentos Específicos (07 questões objetivas e 03 questões discursivas)	Contabilidade Geral e Pública: <ul style="list-style-type: none">• Princípios de Contabilidade (Resolução CFC 750/93, atualizada pela Resolução CFC 1282/2010).• Classificação das Contas e Lançamentos Contábeis.• Atos e Fatos Contábeis.• Folha de Pagamento e seus Encargos.• Demonstrações Contábeis.• Normas Brasileiras de Contabilidade: ITG-2000 (R1); NBASP 100 - Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público.• Lei Federal no 4.320/64 e alterações. Legislação: <ul style="list-style-type: none">• Lei Federal 6.404/76 e alterações (arts. 175 ao 205).• Lei Federal no 8.666/93 e alterações (arts. 20 ao 33).• Constituição Federal/88; Cap. IV - Das Funções Essenciais à Justiça; Seção I – Do Ministério Público (Arts. 127 a 130-A).• Constituição Federal, art. 37 – Da Administração Pública

6.5 Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.

6.6 Será excluído do Concurso o candidato que não obtiver o mínimo de pontos exigidos para aprovação nos termos do item 6.4 deste Edital.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 A nota final corresponderá a somatória da nota obtida na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e da prova dissertativa.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado
10ª Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado – Maringá

- 7.2 A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.
- 7.3 No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.
- 7.4 Os primeiros candidatos classificados com maior pontuação ocuparão as vagas disponíveis e os demais comporão o Cadastro de Reserva para ocupar as eventuais vagas que venham a surgir durante a validade do presente processo seletivo, respeitada, rigorosamente, a ordem de classificação.
- 7.5 O resultado do processo de seleção será divulgado até o dia 18/09/2023, na página do Ministério Público do Estado do Paraná, **www.mppr.mp.br**, na aba **SERVIÇOS/Estágio/Quero estagiar**, link específico da seleção.
- 7.6 O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 02 (dois) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail jcbenelle@mppr.mp.br, com o assunto: “RECURSO TESTE SELETIVO ESTÁGIO GRADUAÇÃO – 10ª URATE: [Nome do Candidato]”.

8. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 8.1 O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 7 deste Edital.
- 8.2 A aprovação gera ao candidato apenas a expectativa de direito à contratação, não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação total dos aprovados. O Ministério Público do estado do Paraná reserva-se no direito de proceder às contratações, em número que atenda às necessidades de serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes, respeitando a ordem classificatória.
- 8.3 O candidato convocado deverá apresentar, no momento da contratação:
- Declaração de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, que informe o ano letivo ou período, com a data prevista de conclusão do curso.
 - Fotocópia do RG e do CPF do estudante.
 - Atestado médico de aptidão física.
 - Certidão de inexistência de antecedentes criminais.
 - Declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos nos art. 32 e art. 35 da Resolução 4171/2016, da PGJ.
 - Indicação do número da agência e da conta corrente ou poupança, com cópia do verso cópia do verso do cartão bancário, ou comprovante de abertura da conta salário/corrente em um dos bancos indicados pela Divisão de Estágio, devidamente assinado pelo candidato.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado
10ª Unidade Regional de Apoio Técnico Especializado – Maringá

8.4 O candidato aprovado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da sua convocação, para se manifestar sobre o aceite das condições da vaga e apresentação dos documentos definidos no item 10.2 deste Edital.

8.4.1 O candidato convocado que deixar de apresentar qualquer um dos documentos a que se refere o item 10.2 no prazo estipulado perderá o direito à admissão, tornando-se a contratação sem efeito, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://site.mppr.mp.br/escolasuperior>.

9.2 O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da homologação do resultado da seleção.

9.3 Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://site.mppr.mp.br/escolasuperior/Pagina/Quero-estagiar-no-MP>, link “**Vagas disponíveis**”.

9.4 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

9.5 A contratação do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá da existência de **CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º, do artigo 1º da Resolução 4171/2016**, bem como da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Curitiba, 03 agosto de 2023.

JOELSON LUIS PEREIRA
Promotor de Justiça e
Chefe do Núcleo de Apoio Técnico Especializado

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de Graduação junto ao Núcleo de Apoio Técnico Especializado à Execução – CAEX

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
GÊNERO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> não binário	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:	C.P.F.:	
ENDEREÇO:		
		BAIRRO:
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:
TELEFONE RECADO:	E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO:	TURNO:	SUPLETIVO: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
DISPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ OU TARDE <input type="checkbox"/>		
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO? <input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL <input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO <input type="checkbox"/> AMIGOS <input type="checkbox"/> OUTRO:		
Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020? () Não () Sim, cotas raciais () Sim, cotas para pessoas com deficiência		

_____, ____ de _____ de 2023.

NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO

OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução nº 4171/2016 da PGJ.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de Graduação junto ao Núcleo de Apoio Técnico Especializado à Execução – CAEX

Nome do Candidato: _____

Número do RG _____ - Órgão de emissão e UF _____

Declaro ser negro(a) de cor preta ou parda e assumo a opção de concorrer às vagas destinadas aos negros, de acordo com os critérios do edital. Declaro ainda estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei. Estou ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes poderão implicar na minha reprovação no Teste Seletivo.

Maringá, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a): _____
